

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa ELDILEY BINDA BRÁULIO - EPP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 073/2018, por mais 90 (noventa) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00003044.2020 - SEINFRA. Manaus, 31 de agosto de 2020.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 19834

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2020. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa MATRIX - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP. OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava do Contrato, ficando o valor global acrescido em R\$6.332,57 (seis mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento), e da supressão no valor de R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais), correspondente a 1,08% (um vírgula zero oito por cento) do valor inicial do Contrato. Dotação: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.181.3264.1314.0011; Natureza da Despesa: 44905112; Fonte: 04717043, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00872, datada de 24/08/2020. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00005520.2019-SEINFRA. Manaus, 31 de agosto de 2020.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 19840

## Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC PORTARIA Nº 140/2020 - GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Emenda Impositiva nº 078/2020, de autoria do Deputado estadual João Luiz Almeida da Silva, que destina Recurso financeiro à Secretaria Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC visando a aquisição de cestas básicas para doação às famílias de baixa renda e pessoas em vulnerabilidade social nas cidades de Manaus, Humaitá, Envira, Itacoatiara e Manacapuru; **CONSIDERANDO** que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou calamidade pública quando resta caracterizada a urgência no atendimento da situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras e serviços; **CONSIDERANDO** a justificativa da contratação constante do Projeto Básico aduzindo acerca do elevado nível de desemprego, ocasionado pela pandemia do novo coronavírus, afetando diretamente a subsistência da população de baixa renda, tornando urgente a aquisição de tais bens; **CONSIDERANDO** que a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, no artigo 4º, viabiliza a contratação direta por dispensa de licitação para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus; **CONSIDERANDO** os Decretos Estaduais nº 42.061, de 16 de março de 2020 e o 42.100, de 23 de março de 2020, que decretaram, respectivamente, situação de emergência na saúde pública no Estado do Amazonas e Estado de Calamidade Pública, em razão da disseminação do Coronavírus; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 40-41 mostra-se compatível com os preços praticados no mercado e; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 6926/2020 - CSC e 1931/2020 - SEJUSC**; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, da Lei nº. 13.979/2020 e suas alterações c/c art. 24, IV da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 42061 de 16 de março de 2020, para aquisição de cestas básicas destinadas às famílias de baixa renda e pessoas em situação de vulnerabilidade social nas cidades de Manaus,

Humaitá, Envira Itacoatiara e Manacapuru; **II - ADJUDICAR** a prestação dos serviços referidos no item anterior à empresa **L R J AGUIAR LTDA - EIRELI**, pelo valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, Manaus, 26 de agosto 2020.

**DAVID AMORIM TOLEDO**

Secretário Executivo da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

**WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU**

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

**RATIFICO**, A decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE**. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, Manaus, 26 de agosto de 2020.

Protocolo 19732

## Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS AVISO DE ANULAÇÃO

**Tornar sem efeito a publicação: da Portaria nº 072/2020-GSEAS, de Dispensa de Licitação** da empresa DU NORTE MANAUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 03/06/2020, Edição nº 34.261, página 08 - Poder Executivo - Seção II. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em Manaus, 28 de agosto de 2020.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Secretaria Executiva de Estado da Assistência Social - SEAS

Protocolo 19751

### SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS PORTARIA Nº 189/2020-GSEAS

**DESIGNA** como FISCALIS TITULARES, os servidores **Ramon da Silva Cavalcante**, Assessor II, Matrícula nº 219.388-4C e **Eduardo Augusto de Aquino Ferreira**, Subgerente, Matrícula nº 256.474-2A, ambos com lotação na Gerência de Material e Patrimônio - GEMAP, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO TERMO DE CONTRATO 009/2020-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, e a empresa **RR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**.

**REVOGAR** a Portaria 110/2020-GSEAS de 17/06/2020, que nomeou os servidores Walkison Pinheiro Soares e Valderes Vieira de Souza como Fiscais Titulares.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE**.

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Secretaria Executiva de Estado da Assistência Social - SEAS

Protocolo 19747

### SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS PORTARIA Nº 194/2020-GSEAS

**DESIGNA** como FISCALIS TITULARES, os servidores **Ramon da Silva Cavalcante**, Assessor II, Matrícula nº 219.388-4C e **Eduardo Augusto de Aquino Ferreira**, Subgerente, Matrícula nº 256.474-2A, ambos com lotação na Gerência de Material e Patrimônio - GEMAP, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO TERMO DE CONTRATO 001/2017-SEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS, e a empresa **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**.

**REVOGAR** a Portaria 116/2020-GSEAS de 23/06/2020, que nomeou os servidores Walkison Pinheiro Soares e Alberto Ferreira Lima Neto como Fiscais Titulares.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE**.

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Secretaria Executiva de Estado da Assistência Social - SEAS

Protocolo 19748